

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0148 DE 19 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 351.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-319013-Obrigações Patronais 30.000,00

03.01.04.122.2022.005-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 5.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.3032.022-319013-Obrigações Patronais 30.000,00

05.01.10.301.3032.024-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 50.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3042.008-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 168.000,00

06.01.12.361.3042.008-319013-Obrigações Patronais 52.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.08.244.3062.012-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal 11.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.15.451.5012.013-339030-Material de Consumo 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.003-339030-Material de Consumo 5.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.121.2032.007-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	100.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.301.3032.022-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	80.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.361.3042.008-339030-Material de Consumo	30.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	
07.01.22.661.4012.010-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	50.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01.08.244.3061.002-449051-Obras e Instalações	11.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
09.01.15.451.5012.013-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	50.000,00
09.01.15.451.5012.013-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	5.000,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
12.01.14.423.3092.019-319011-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

19 DE JULHO DE 2017


EDILSON DE SOUZA ZANDONA
 Prefeito Municipal